



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

EDITAL N° 003/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura e Desporto**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO**, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**RESULTADO DOS RECURSOS**

1. Qualificação (01 vaga)

ITEM	N° CNPJ	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	42.231.381/0001-22	ROBSON JOSÉ PEREIRA	HABILITADO	
2	40.147.069/0001-67	BENIELSON ALISSON DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	CND pendente de regularidade; Dados Bancários ausente

2. Vídeo Clip (04 vagas)

ITEM	N° CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	122.620.854-12	RAYSSA KAREN SANTOS DE LIMA	HABILITADO	
2	109.810.744-64	ANTONIO MARCOS DA SILVA	HABILITADO	
3	111.644.204-37	KEYLA DA SILVA BACHOT	HABILITADO	
4	112.416.734-03	FERNANDO ADEMAKSON TAVARES ALVES	HABILITADO	
5	102.739.534-19	IBIS SALOMÃO CARDOSO	DESCCLASSIFICADO	Projeto Incompleto

3. Curta Metragem (02 vagas)

ITEM	N° CNPJ	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	27.915.640/0001-88	EDVALDO DA SILVA – WEB TV	HABILITADO	
	46.812.018/0001-99	O ESQUADRAO 89 LTDA	HABILITADO	

4. Cine Clube (01 vagas)

ITEM	N° CNPJ	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	50.928.433/0001-80	AD SERVIÇOS E CONSULTORIA	HABILITADO	

Art. 1º Os proponentes inabilitados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para contestar o resultado preliminar do referido edital na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, situada na Rua João de Lima Colaço, s/n, Centro, São Luís do Quitunde/AL, no horário das 08h às 13h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas em alguma das categorias deste edital da Lei Paulo Gustavo sob responsabilidade da Prefeitura de São Luis do Quitunde, serão remanejados os recursos para convocação de suplentes classificados em outras categorias;

Art. 3º Caso haja saldo remanescente, os recursos financeiros serão distribuídos proporcionalmente nas categorias com maior número de inscritos classificados (suplentes) que será divulgada no Diário Oficial do Estado e no website da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde.

Art. 4º As documentações apresentadas pelos proponentes foram analisadas pela Comissão Seleção, e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas.

São Luis do Quitunde-AL, 28 de agosto de 2024.

***DERLANE MALTA DE LIRA SOUZA***

Secretária Municipal de Cultura e Desporto

***FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA***

Prefeita Municipal